



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
DEUS À FRENTE DE TUDO - 2021

PORTARIA N.º 039/2021, de 28 de abril de 2021.

"Reconhece Luto Oficial no âmbito do poder Legislativo Municipal de Cachoeira e da outras Providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, através de seu presidente no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o regimento interno da instituição determina o seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido luto oficial no âmbito do poder legislativo municipal de Cachoeira Dourada de Goiás e ponto facultativo a todos os setores da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada no dia 29/04/2021 em razão do falecimento do Sr. VIRGILIO MAXIMILIANO SANTANA RODRIGUES, irmão do Vereador Getulio Santana.

Art. 2º - Façam-se as homenagens de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

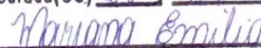
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de CACHOEIRA DOURADA/GO, ao 28 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


NEILTON OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C Dourada(GO) 28 / 04 / 2021



Serviço de Protocolo e Expediente